



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 95 /2021
De 13 de Outubro de 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 250.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD APLIC.	FICHA
02.05 Secretaria de Saúde e Bem-Estar (SSABES)	10.301.0014.2229 Saúde Pública “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”	3.3.90.30	50.000,00	Estadual	300	
02.05 Secretaria de Saúde e Bem-Estar (SSABES)	10.301.0014.2229 Saúde Pública “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”	3.3.90.39	200.000,00	Estadual	300	

Artigo 2º – A cobertura do crédito adicional Especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 250.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, será da seguinte forma:

I - R\$ 250.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais) por excesso de arrecadação nos termos artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64, de recursos advindos do Fundo Estadual de Saúde, oriundo da Emenda Parlamentar nº 2021.065.24271.

Artigo 3º - Ficam os Anexos II e III do PPA – Plano Plurianual 2018/2021 e Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, atualizados com a inclusão das ações abaixo:

Ação nº 2229 – Saúde Pública “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Realização de Exames	0014	700	Exames

Artigo 4º - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2021, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 13 de Outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Neg. Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º ⁹⁵/2021
De 13 de Outubro de 2021

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Mensagem Justificativa n.º 071/2021

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

O presente projeto de Lei trata de abertura de crédito especial para a realização de um Evento “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”, no município, incluindo a contratação para realização de 400 exames de mamografia e 300 exames de PSA total, conforme esclarece o ofício nº 1339/2021 SSABES em anexo.

Outrossim, os recursos necessários para a cobertura dos créditos especiais abertos no artigo 1º, é proveniente da Emenda Parlamentar nº 2021.065.24271, da Deputada Estadual Maria Lúcia Amary.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
SILVIO TSUTOMU YASUDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

RECEBI

EM 14/10/21 às 10h00


Câmara Municipal
Pilar do Sul

Protocolo nº 0634/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul/SP, 13 de Outubro de 2021

À Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP

Assunto: **Projeto de Lei – R\$ 250.000,00 –Outubro Rosa e Novembro Azul**

Conforme solicitação segue as informações complementares sobre o referido Projeto de Lei em análise:

As alterações orçamentárias promovidas pelo Executivo e autorizadas por essa Casa de Leis advêm das necessidades de ajustes orçamentários vigentes em atendimentos as demandas da população por serviços e os recursos tem origem no tesouro, convênios e emendas parlamentares, excesso de arrecadações e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, e este especificamente Recurso Estadual, originado da Emenda Paelamentar nº 2021.065.24271, da Deputada Estadual Maria Lúcia Amary.

Este Projeto de Lei versa sobre a abertura de Crédito Especial, amparado no artigo 40 e 41, Inciso II da Lei Federal 4.320/64, que segundo a legislação deverá ser criado por Lei Específica, por não estar computada na Lei Orçamentária.

Abaixo resumo extraído do sistema contábil das alterações orçamentárias registradas até 08.10.2021.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Valores	Índice
Projeto de Lei (especial e suplementar)	12.989.324,85	16,95%
Decretos (incluso Legislativo)	6.163.667,65	8,04%
Total	19.152.992,50	24,99%

Projetos em Estudo	Valores	Índice
Proj de Lei – 87/2021 -Medicamentos	100.000,00	0,13%
Proj de Lei – Suplementação Orçamentária	3.606.000,00	4,70%
Proj de Lei – em epígrafe	250.000,00	0,33%

Das alterações promovidas temos: 8,04% autorizada na própria Lei Orçamentária, e 16,95% nas leis editadas neste exercício, totalizando 24,99%, e os Projetos em estudos incluindo este representam mais 5,16%.

O presente projeto de Lei, se faz necessário para, contemplar o Evento, que será realizado: Outubro Rosa e Novembro Azul, conforme breve relato:

Outubro Rosa é um período voltado para a conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama, Novembro Azul é uma campanha mundial que visa disseminar informações sobre o câncer de próstata e a saúde do homem. Essas campanhas auxiliam diretamente na conscientização das pessoas acerca de dois dos principais tipos de câncer, contribuindo para que homens e mulheres saibam como se prevenir contra essas doenças. Prover saúde pública de qualidade significa garantir e respeitar a dignidade de cada cidadão que integra e constrói nossa sociedade.

As autorizações dadas em lei para suplementação e os créditos especiais abertos sempre observaram a legislação pertinente.

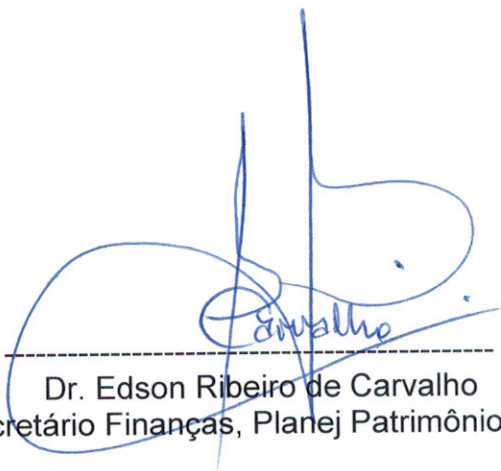
Assim, concluímos que as formalizações contábeis presente nos projetos de lei suscitados atendem a legislação pertinente, sendo reforço de dotações ao atendimento das demandas contidas nos programas.

Mesmo com estas alterações, não haverá comprometimento das metas fiscais, pré definidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e permanecendo enquadrado nos índices legais constitucionais.

Atenciosamente,



Claudia Ap. Almeida Rosa Kurosaki
Diretora de Planejamento



Dr. Edson Ribeiro de Carvalho
Secretário Finanças, Planej Patrimônio

Ao

Exmo. Sr.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46634473/0001-41

Exercício: 2021

RELATÓRIO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO

Page 15

Posição até 08/10/2021

CONSOLIDADO

Total Orçamentário (C):	76.650.000,00	% Sobre Orçamento
-------------------------	----------------------	-------------------

RESUMO GERAL

Recurso:	1	Anulação	==	5.423.499,58	7,08 %	
Recurso:	2	Excesso	==	2.986.419,16	3,90 %	
Recurso:	3	Superávit Financeiro	==	10.743.073,76	14,02 %	
Crédito Orçamentários:				Total Geral:	19.152.992,50	24,988 %
Lei Orçamentária: (A)	6.163.667,65					
Lei Orçam.(Exceções):(B)						
Lei específica:	3.452.732,53					
Crédito Especial:	10.508.104,80					
Crédito Extraordinário:						
Limite Definido :						10,00 %
Total Geral (sobre a Lei Orçamentária) (A+B) / C :						8,041 %
Total p/ efeito de limite retirada as exceções (sob a Lei Orç.) (A/C)						8,041 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

AV: PAPA JOÃO XXIII, 1010 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP:18185-000 - TEL. 15 3278-3601 - 3278-4250 - PILAR DO SUL - SP.

E-MAIL: pilarsaude@hotmail.com

Pilar do Sul, 27 de setembro de 2021.

Ofício nº 1359 /2021/SSABES

Assunto: Evento Outubro Rosa e Novembro Azul

Prezado Secretário,

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Protocolo nº 6223/2021

30 SET. 2021

ASS: Suena

A Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado, pela secretária abaixo firmada, vem por meio deste, informar sobre o recurso financeiro recebido no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Considerando a Resolução SS nº 95 de 23 de junho de 2021, que estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao Programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS / SP, decorrentes de Demandas Parlamentares, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes.

Considerando que os recursos financeiros repassados devem vincular sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Considerando que as ações de saúde, podem ser subdivididas em atenção básica, média e alta complexidade, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e gestão do SUS.

Considerando a situação epidemiológica atual de pandemia de COVID-19 com baixa significativa no município;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.974/2021, de 17/08/2021, que estabelece diretrizes para a retomada das atividades;

Considerando a necessidade de garantir o atendimento adequado à população;

Considerando que a Secretaria de Saúde deverá trabalhar em saúde Pública na prevenção e cuidado das doenças.

Ante o exposto, solicitamos abertura de dotação orçamentária do recurso financeiro supracitado, originado da emenda parlamentar nº 2021.065.24271 da Deputada Estadual Maria Lucia Amary, para a realização de um grande Evento

Caro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

AV: PAPA JOÃO XXIII, 1010 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP:18185-000 - TEL. 15 3278-3601 - 3278-4250 - PILAR DO SUL - SP.

"Outubro Rosa" e "Novembro Azul" no município, incluindo a aquisição de exames de

mamografia, PSA total aos pacientes e camisetas personalizadas para os profissionais, a quantidade de 400 (quatrocentos) exames de mamografia e 300 (trezentos) de PSA total. As camisetas serão personalizadas para os dois dias do Evento a quantidade de 60 (sessenta camisetas), modelo e tamanhos anexo a este.

O evento será realizado no último sábado do mês de outubro e novembro, serão realizadas palestras para os munícipes, orientações, roda de conversa mutirão de prevenção para coleta de colpocitologia oncótica cervical (Papanicolau) pelos Enfermeiros das UBS para as mulheres e distribuição de exames de mamografia com participação das médicas da Estratégia de Saúde da Família, com cartazes e bexigas será um dia de lazer e conhecimento para as mulheres, e para os homens em Novembro teremos explicação sobre o câncer de Próstata, a importância da prevenção e cuidado e a distribuição dos exames de PSA total, com sorteios de brindes para os participantes como um incentivo.

Outubro Rosa e Novembro Azul são campanhas essenciais para a qualidade de vida da população mundial. Elas auxiliam diretamente na conscientização das pessoas acerca de dois dos principais tipos de câncer, contribuindo para que homens e mulheres saibam como se prevenir contra essas doenças.

Sem mais para o momento, certo de contar com sua costumeira colaboração, aproveito o ensejo para renovar meus sinceros votos de estima e distinta consideração.

Rita de Cássia Queiroz Carvalho
Secretária de Saúde e Bem Estar

Ilmo. Sr.
Edson Ribeiro de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR

AV: PAPA JOÃO XXIII, 1010 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP.18185-000 - TEL. 15 3278-3601 - 3278-4250 - PILAR DO SUL - SP.

Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

E-MAIL: pilarsaude@hotmail.com

Segue o modelo da Camiseta – que será utilizada nos dois Eventos.



TAMANHO	QUANTIDADE
P	15
M	20
G	20
GG	05

Caro